教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

FESTIVAL JUVENIL INTERNACIONAL DE DANÇA 2018
(Regulamento para inscrição dos grupos de dança do exterior)

Introdução

O Festival Juvenil Internacional de Dança realiza-se com periodicidade bianual e tornou-se um evento de destaque em Macau. Através da realização do festival, oferece-se uma plataforma para os jovens amadores de dança, oriundos de diferentes países e regiões do mundo, poderem cultivar a amizade, realizarem intercâmbios culturais e apresentarem estilos de dança diversificados. Com base nos bons resultados alcançados nos anos anteriores, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, continuará a realizar o Festival Juvenil Internacional de Dança em 2018.

Data da realização

De 20 a 26 de Julho de 2018

- Data de chegada dos participantes a Macau: 19 de Julho de 2018 (5.ª feira)
- Data de partida dos participantes de Macau: 27 de Julho de 2018 (6.ª feira)

Inscrição

1. **Limite de idade**
   Todos os artistas têm que ter uma idade entre os 15 e os 29 anos (nascidos entre 1989 e 2003).

2. **Número de pessoas**
   O limite máximo de pessoas do grupo de dança é de 25 (dirigentes e outros elementos que não participem nas actuações como artistas não podem exceder 5).

3. **Prazo de inscrição**
   Até ao dia 31 de Outubro de 2017 (3.ª feira).

4. **Método de entrega**
   Inscrição através da *internet*. Entrar na página electrónica www.dsej.gov.mo do Festival Juvenil Internacional de Dança antes do prazo de inscrição, preencher as informações para obter o código de activação e poder efectuar a inscrição*.
   *Após preencher e carregar as informações necessárias, receberá um email de confirmação de inscrição bem-sucedida e acesso directo ao processo de selecção.

Selecção

5. Para que a exibição das danças seja diversificada, a organização tem o direito de seleccionar os grupos com danças consideradas apropriadas para participar no festival.

6. **Convite definitivo**
   Em geral, o convite definitivo será enviado a partir de Janeiro de 2018.

FESTIVAL JUVENIL INTERNACIONAL DE DANÇA 2018
(Regulamento para inscrição dos grupos de dança do exterior)

Espectáculos

7. A organização irá ordenar os grupos de dança para participarem nos espectáculos em recinto coberto, ao ar livre e, ainda, no desfile. Os requisitos são os seguintes:
   7.1 Dança para espectáculo em recinto coberto (à noite): a duração máxima de actuação é de 8 minutos;
   7.2 Dança para espectáculo ao ar livre (ao anoitecer): a duração máxima de actuação é de 5 minutos;
   7.3 Dança para o desfile (ao anoitecer): a duração do desfile é de cerca de uma hora e meia, com 2 a 3 pontos de espectáculos, não excedendo 2 minutos de actuação em cada ponto.

8. **Vestuário**
   Os dançarinos devem envergar os trajes tradicionais do seu país ou região ou roupas a utilizar nos espectáculos oficiais; se a organização considerar que os trajes transmitem algum significado político ou que não estão de acordo com o propósito do festival, esta tem o direito de limitar o uso do traje para os espectáculos oficiais, sem aviso prévio.

9. **Cenários e adereços**
   Todos os grupos participantes devem possuir os seus próprios cenários e adereços; se a organização considerar que os cenários e adereços utilizados pelos grupos de dança evocam motivos políticos ou que não estão de acordo com o propósito do festival, esta tem o direito de limitar o uso dos cenários e adereços respectivos para os espectáculos oficiais, sem aviso prévio.

Actividades correspondentes

Para atingir o objectivo de "cultivar a amizade e realizar intercâmbio entre jovens", a organização irá orientar vários grupos, convidados do Festival Juvenil Internacional de Dança, para participarem nas seguintes actividades:

10. ***Workshop* de Exibição Artística**
    De modo a proporcionar oportunidades de aprendizagem mútua, troca de ideias e mostrar as suas habilidades pessoais, a organização irá fornecer um espaço, durante o festival, para apoiar os grupos do exterior na realização de um "Workshop de Exibição Artística". Os grupos de dança interessados em realizar o *workshop*, devem indicá-lo na respectiva ficha. A organização irá fornecer o espaço e o equipamento de áudio básico e os grupos de dança devem preparar os restantes materiais necessários;
    10.1 Duração do *workshop*: duas horas;
    10.2 Participantes: os dançarinos participantes no festival.

11. **Experiência Cultural**
    A organização irá organizar os grupos de dança para uma visita cultural à cidade.

FESTIVAL JUVENIL INTERNACIONAL DE DANÇA 2018
(Regulamento para inscrição dos grupos de dança do exterior)

Apoios da organização

12. **Transporte**

12.1 São da responsabilidade dos grupos participantes todas as despesas e preparação para a deslocação entre o local de origem e Macau.

12.2 A organização responsabiliza-se pelo transporte dos grupos para os locais das actividades, organizadas pela mesma, em Macau.

12.3 A organização irá subsidiar, com um montante fixo, o transporte aéreo dos membros dos grupos de dança seleccionados para virem a Macau. Os membros subsidiados devem estar nas condições do regulamento quanto ao limite de idade e número.

Origem do grupo de dança	Subsídio de transporte aéreo (por pessoa) (MOP)	Valor de referência em dólares americanos*(USD)
Ásia	$3.000,00	$375,00
Europa	$7.500,00	$937,50
Oceânia	$5.800,00	$725,00
América do Norte	$7.000,00	$875,00
América do Sul	$11.000,00	$1.375,00
África	$10.000,00	$1.250,00

*Obs: O valor em dólares americanos serve apenas de referência, sendo que o valor correcto terá em conta a taxa de câmbio do banco.

12.4 O subsídio de transporte aéreo será entregue após a chegada dos grupos de dança a Macau, de acordo com o número real de elementos de cada grupo que chegarem, via transporte aéreo, a Macau.

12.5 Os grupos de dança do exterior têm de apresentar o bilhete de avião e o cartão de embarque originais, bem como as informações da conta bancária que receberá o subsídio, para verificação e distribuição do subsídio, pela organização. Se o grupo de dança não conseguir apresentar os respectivos comprovativos, a organização tem o direito, de acordo com a situação, de não atribuir a todos ou alguns dos elementos do grupo, o subsídio de transporte aéreo sendo que, após a apresentação das informações do ponto 12.4, é pago por transferência bancária.

13. **Alojamento**

A organização suportará, a partir de 19 e até 27 de Julho de 2018 (8 noites no total), o alojamento e as respectivas despesas em Macau (quartos duplos ou triplos) para todos os grupos de dança do exterior.

14. **Alimentação**

Durante os oito (8) dias do festival (os dias de chegada e partida contam como um dia), cada participante dos grupos do exterior recebe um subsídio diário de alimentação no valor de MOP 330,00 (cerca de USD41,00). A organização tem o direito de atribuir o subsídio de alimentação de acordo com o número real de dias de permanência dos participantes em Macau.

教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

FESTIVAL JUVENIL INTERNACIONAL DE DANÇA 2018
(Regulamento para inscrição dos grupos de dança do exterior)

15. **Seguro**
    Todos os membros participantes devem ter o seu próprio seguro de viagem e de doença durante a sua estada em Macau. A organização garante, apenas, um seguro de doença, para os participantes, durante a participação nas actividades por ela realizadas em Macau, sendo, em caso de acidente, responsável pelas despesas do seguro.

Observações para os grupos participantes

16. Devem manter as suas actuações programadas; acréscimos, supressões ou modificações não são permitidos.
17. Todos os participantes têm que comparecer em todas as actividades criadas pela organização (incluindo as actividades correspondentes).
18. Devem seguir as indicações e disposições prestadas pelos funcionários da organização.
19. Devem participar, pontualmente, em todas actividades. Não podem chegar atrasados ou sair antes do final das mesmas.
20. Não devem organizar quaisquer actividades políticas e/ou religiosas públicas durante o festival.
21. Devem apoiar todas as iniciativas da DSEJ para que o festival seja um sucesso.

Direitos da DSEJ

22. Filmar e fotografar os espectáculos ou actividades de todos os grupos de dança participantes e publicar os materiais reunidos.
23. Poder efectuar cancelamentos e alterações no calendário dos eventos e programa de acordo com as necessidades.
24. Reserva-se o direito de decisão final sobre todas as questões e de interpretação das normas do presente regulamento do festival.

Contactos e informações

Website:	*http://www.dsej.gov.mo*
E-mail:	*idfestival@dsej.gov.mo*
Pessoas de contacto:	Sra. Tam e Sra. Lou
Telefones:	(853) 8397 2660 ou (853) 8397 2616
Fax:	(853) 2896 6178
Correspondência:	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude Avenida D. João IV, n.os 7-9, 1.º andar Macau, China